



Ibirajú, 18 de dezembro de 2019.

DE: Plenário  
PARA: Secretaria

**Referência:**

Processo nº 417/2019

Proposição: Indicação nº 248/2019

Autoria:

**ELIAS JORGE MATTIUZZI**

Ementa: Que seja viabilizado um desvio na Rua Projetada, s/ n.º, começando da represa, indo até a entrada da residência do Sr. Almir Pertel, localizada em Guatemala e também o alargamento da mesma estrada nas proximidades da residência de Odinel Del Pupo. Justificativa: O referido desvio encurtaria a via, deixando de fazer uma curva acentuada e perigosa evitando riscos de acidentes. O alargamento da estrada facilitará a passagem de 2 (dois) veículos.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Votação

**Ação realizada:** Proposição Aprovada

Descrição:

Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 17/12/2019 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

**Próxima Fase:** Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

**José Hervan Pignaton**  
**Presidente**